



**Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Propriá  
Gabinete do prefeito**

**Decreto nº 042/2022  
De 16 de fevereiro de 2022**

"Decreta ponto facultativo, nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de suspender as atividades, no âmbito da Administração Pública Municipal no período de Carnaval;

**CONSIDERANDO** que o comércio local e as instituições bancárias existentes no município não irão funcionar no referido período.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Propriá/SE, nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022, em decorrência das comemorações alusivas ao Carnaval, ficando os servidores públicos dispensados do comparecimento às unidades administrativas as quais estão lotados.

**Art. 2º** Fica mantido o funcionamento dos serviços essenciais, urgentes e inadiáveis.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE  
Em, 17 de fevereiro de 2022

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal de Propriá/SE